



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal ALESSANDRO BORGES DE CARVALHO, Matrícula nº 19.423, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/PF/SR/RO, em Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **EDUARDO ANDRES CISNEROS ALVAREZ**, de nacionalidade **Peruana**, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão **02/2025**, em trâmite perante a DELEMIG/DREX/PF/SR/RO, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 0004747-22.2015.4.01.4100, que tramitou na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ficando desde já NOTIFICADO que será realizada, no dia **28/03/2025, às 14:00 horas, nas dependências desta Delegacia, situada na Av. Lauro Sodré, 2905, Porto Velho/RO**, nas dependências desta Delegacia, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 24 dias de fevereiro de 2025, vai devidamente assinado pela autoridade policial.

ALESSANDRO BORGES DE CARVALHO

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/RO



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BORGES DE CARVALHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/02/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39943739&crc=1A083BF2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39943739&crc=1A083BF2).

Código verificador: **39943739** e Código CRC: **1A083BF2**.